



### **Conselho Administrativo – Ata 04/2016**

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREMT. Aos dezenove dias do mês de Abril de 2016 às 9h 00m, nas dependências do prédio localizado na Rua General Glicério 1138, centro, sede do Ipremt, reúne-se os conselheiros com quorum suficiente ao preconizado pelo Regimento Interno, registrando a ausência dos conselheiros: Eleonora Pagliuso, Fábio Camargo, Ciniro Gonçalves e Mara Poletti, na seqüência assinaram o livro de presença, sob a presidência de Aparecida Luzia Giroto, Presidente do Conselho e como secretária desta reunião Eliana Barelli, a ata da reunião do mês de abril de 2016 foi lida, aprovada e assinada.**

**A superintendente informou aos conselheiros a vinda da funcionária Nilva Antonieta Giollo cedida pela prefeitura para o IPREMT conforme determina a Lei 4029/2013 para ajudar na realização da folha de pagamento uma vez que a Funcionária do RH vai sair de licença gestante, porém não é suficiente para o bom andamento do Instituto, necessita de pelo menos mais dois servidores, foi contatado a servidora do CIE responsável pela realização dos convênios e verificou-se que não é tão simples a operacionalização do referido convênio, ela sugeriu que fosse solicitado à prefeitura algum estagiário, uma vez que a mesma já tem o contrato em vigência. Os conselheiros expuseram os tópicos sobre a reunião com o vereador presidente da CEI realizada no dia 18 de abril de 2016 nas dependências da Câmara Municipal. Os conselheiros informaram que assinaram apenas uma folha de presença no início da reunião, que não foi apresentado nenhuma ata ao final da reunião com o relato do que foi explanado para ser assinada e que tinham conhecimento da gravação efetuada pela funcionária da Câmara presente. A superintendente informou que as contas do Ipremt de 2007 não foram aprovadas pelo TCE devido ao fato da equalização do déficit atuarial e que foi realizada defesa oral no tribunal do TCE nas contas 2011 onde tem a mesma irregularidade e que a superintendente não tem como obrigar o executivo a executar as recomendações do atuário, o Ipremt não é o responsável por isso, e não entendia como as contas da prefeitura, câmara são julgadas regulares se eles não cumprem o que se determina a lei, e que executa todas as medidas legais para cobrar o Ente**



Federativo e mesmo assim é punida. A Câmara não vem repassando a insuficiência financeira para cobrir a folha dos inativos, mas que foi feito ofício cobrando. Neste momento foi questionado sobre o impacto previdenciário com relação a todos os aumentos das leis de reestruturação e foi informado que em nenhum momento o ipremt foi consultado, e devido aos aumentos sem a previsão necessária ferindo a lei de responsabilidade, uma vez que nos casos dos paritários o que concede de aumentos para os servidores da ativa valem para os inativos. A superintendente informou que no feriado de páscoa realizou o reenquadrando dos inativos e que enviou para a prefeitura a relação afim deles conferirem. A Prefeitura está analisando como proceder nos casos que não tiveram reenquadramento por não existir mais o cargo ou porque o valor da aposentadoria ser maior que o último nível do plano de carreira. O Ipremt tentará realizar uma folha de pagamento complementar das diferenças, caso não seja possível será realizada em folha normal do mês.

A Presidente deu ciência para os conselheiros a respeito do processo administrativo que a Luciana Mattosinho protocolou tanto na Câmara como no Ipremt no mês março contra o funcionário público e conselheiro Fábio de Camargo, e que ela não levou ao conhecimento dos conselheiros na reunião de março, pois não queria constranger os membros do conselho e como a superintendente está tomando todas as medidas judiciais não tinha motivo para colocar em pauta. A Superintendente realizou a leitura da representação protocolada no Ministério Público.

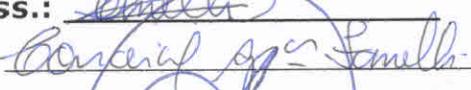
Outro assunto foi com relação às devoluções das contribuições previdenciária recolhidas indevidamente pelo RH da prefeitura, foi informado que a consulta realizada para a APEPREM com relação a esse item ainda não houve resposta. A conselheira Eliana questionou que não estava entendendo o que estes servidores estavam querendo exatamente e a superintendente explicou que o art. 38 da constituição diz que a contribuição tem que ser recolhida sobre o cargo de origem e não o comissionado, pois a aposentadoria é paga sobre o valor de contribuição e que não é certo o servidor entrar por concurso num cargo e este ser desviado para outra função com um salário maior e quando for se aposentar será com um valor muito maior, e a maioria das aposentadorias altas do Ipremt eram esses casos que na véspera

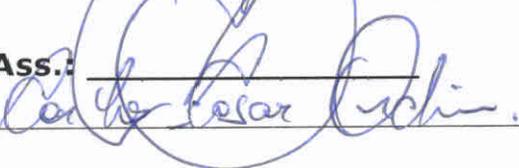


Instituto De Previdência Do Servidor Municipal De Taquaritinga - IPREMT

da aposentadoria receberam uma gratificação ou mudaram de função e contribuíram apenas 1 ou 2 meses e se aposentaram com salário muito maior do que seu cargo de origem, e a constituição e a orientação normativa veda isso. Os pedidos que estão sendo feito no Ipremt serão analisados um a um após a chegada do parecer da APEPREM e discutido junto ao conselho. Perguntou-se com relação ao parcelamento das contribuições em atraso aprovado em lei, e a superintendente informou que foi difícil o Ministério da Previdência aceitar devido ao fato do não repasse da complementação financeira da Câmara, uma vez que por se tratar de insuficiência financeira não poderia ser parcelado, mas ela argumentou junto ao Ministério que como o Ente Federativo é responsável e que o Ipremt estava pagando benefícios previdenciários o Ministério entendeu e aprovou, a Prefeitura está cumprindo o termo de parcelamento, a Conselheira e Presidente do Conselho Cidinha questionou a superintendente se a Prefeitura deixar de recolher este ano as contribuições patronais como no ano de 2015, se o IPREMT será obrigado a aceitar novo parcelamento, e a resposta foi que este ano não poderá deixar de recolher devido ao fato de ser o último ano de mandato do prefeito e por termos acabado de realizar um parcelamento. Nada mais para ser discutido ou deliberado a Presidente encerra a reunião às 11h00min, e para registrar os assuntos tratados foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada na próxima reunião será devidamente assinada pela Presidente e Secretária.

Ass.: 

Nome: 

Ass.: 

Nome: 